

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDELEY
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

PLANO DE DADOS ABERTOS

2025 - 2027

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Rua Tabelião Stanislau, 585 - Castelo Branco,
João Pessoa/PB | CEP: 58050-585
Telefone: (83) 3206.-0713 | Site: www.ebserh.gov.br

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente Ebserh

DIEGO HENRIQUE DE SOUZA REZENDE

Ouvidor Geral da Ebserh

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Superintendente HULW-UFPB/Ebserh

LUCIANO BEZERRA GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA

Gerente de Atenção à Saúde

André Luís Coelho Fernandes

Gerente Administrativo

REGINA KARLA MORAIS DE PAIVA COSTA PISTORI

Ouvidora

Elaboração e edição:

Regina Karla Morais de Paiva Costa Pistori

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	6
3. OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVOS GERAIS.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS	8
5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA	9
5.1 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO	10
6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	11
6.1 PREMISSAS	11
7. SUSTENÇÃO E GOVERNANÇA	12
7.1 GOVERNANÇA DA ABERTURA DE DADOS	12
7.2 MONITORAMENTO E CONTROLE	13
7.3 MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS	14
7.4 COMUNICAÇÃO	14
8. PLANOS DE AÇÃO	15
8.1 CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA	15
8.2 CRONOGRAMA DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS	17
8.3 CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO E FOMENTO AO USO E REUSO DAS BASES DO ÓRGÃO	20
ANEXOS	21
ANEXO I - INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS	21
ANEXO II - DEVOLUTIVA DA CONSULTA PÚBLICA	25
ANEXO III - REFERÊNCIAS.....	27
ANEXO IV – GLOSSÁRIO	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
e-OUV	Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias
Fala.br	Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
GT	Grupo de Trabalho
HULW-UFPB	Hospital Universitário Lauro Wanderley
INDA	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
LAI	Lei de Acesso à Informação
PDA / PDAs	Plano de Dados Abertos / Planos de Dados Abertos
PDE	Plano Diretor Estratégico
REHUF	Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RJU	Regime Jurídico Único
RUE	Rede de Urgência e Emergência
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SUS	Sistema Único de Saúde
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, regulada pelo Decreto nº 8.777/2016, Decreto nº 9.903/2019 e Resolução nº 3/2017 – CGINDA. O PDA estrutura ações voltadas para a abertura e sustentação de dados abertos nas organizações públicas, além disso, ele é item que integra o rol da Transparência Ativa, assim a sua publicação no site institucional é obrigação imposta pela Lei nº 12.527/2011.

Nesse contexto, o Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB) com a finalidade de franquear, de forma aberta, dados produzidos pelas principais áreas da instituição, formaliza o seu primeiro Plano de Dados Abertos (PDA), com vigência de agosto de 2025 a agosto de 2027.

A elaboração deste PDA teve como base o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da CGU e seguiu as determinações previstas nos normativos supramencionados, por conseguinte, seu conteúdo apresenta o cenário institucional; objetivos (gerais e específicos); construção e execução do plano; dados selecionados para abertura; processo de catalogação; sustentação, monitoramento e controle. Contém ainda os planos de ação, compostos pelos cronogramas de Elaboração e Sustentação do PDA, Abertura de Bases de Dados e o de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das Bases de Dados.

Em seus anexos, constam o Inventário de Bases de Dados do HULW-UFPB, a devolutiva da consulta pública realizada entre 19 de setembro a 27 de outubro de 2023; as referências e o glossário.

Durante a vigência (bienal) do Plano de Dados Abertos do Hospital do HULW-UFPB, as suas bases de dados serão mantidas atualizadas e as alterações no conteúdo serão divulgadas no sítio eletrônico do HULW-UFPB e no Portal Brasileiro de Dados.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A história do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB/Ebserh) iniciou-se com a fundação da primeira faculdade de medicina da Paraíba, na data de 25 de março de 1950, que ensejou a incrementação de um campo de práticas hospitalares e ambulatoriais, primeiramente concretizado com a Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia.

Em 27 de outubro de 1955, a Faculdade de Medicina, Odontologia e Farmácia foi integrada à Universidade da Paraíba e cinco anos após, especificamente em 13 de dezembro de 1960, ocorreu a federalização da universidade, por força da Lei 3.053. Desse modo, a faculdade passou a compor, juntamente com outras nove, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

A busca por melhorias nas condições hospitalares a serviço do ensino e a necessidade de se integrar, em um só ambiente, as atividades teóricas e práticas, incentivaram a discussão sobre a construção de um hospital. Em decorrência de esforços empreendidos pela UFPB junto ao governo federal, em 12 de fevereiro de 1980, foi inaugurado o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Em sua essência, o HULW-UFPB configura-se como hospital-escola, prestando uma assistência integral, ética e humanizada à comunidade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se como campo de prática para estágios obrigatórios, visitas técnicas, atividades teórico-práticas dos estudantes de graduação, pós-graduação e de ensino técnico.

Os cursos de graduação que desenvolvem atividades acadêmicas no hospital, são: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Relações, Públicas, Serviço Social, Terapia Ocupacional.

No ensino técnico, os cursos que desempenham atividades teórico-práticas, são: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Cuidados de Idosos, Técnico em Registro de Informações em Saúde.

Os programas de residência atuantes no HULW-UFPB, são: Residência Uniprofissional (Cirurgia bucomaxilofacial), Residência Médica, Residência Multiprofissional, Residência em Saúde Mental.

No âmbito assistencial, a instituição representa uma importante estrutura na Rede de Atenção à Saúde (RAS), ofertando à população do Estado da Paraíba serviços de média e alta complexidade (consultas ambulatoriais, exames para diagnósticos, internações hospitalares e cirurgias eletivas), que são implementados por meio de contratualização estabelecida com o Gestor Municipal do SUS. A propósito, são realizadas pela instituição cerca de 190 mil consultas ambulatoriais e 9.500 internações por ano.

As especialidades ofertadas pelo hospital são: Alergia e Imunologia Pediátrica, Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Dermatologia, Ecocardiografia, Endocrinologia E Metabologia, Endoscopia, Enfermagem Clínica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia E Hemoterapia, Infectologia, Mastologia, Nefrologia, Neonatologia, Neurologia, Nutrição Clínica, Obstetrícia, Odontologia, Oftalmologia, Ortopedia E Traumatologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psicologia, Psicologia Clínica, Psiquiatria, Psiquiatria Da Infância E Adolescência, Serviço Social, Reumatologia, Reumatologia Pediátrica, Terapia Ocupacional, Urologia.

O Hospital Universitário Lauro Wanderley ainda disponibiliza atendimento em especialidades paramédicas, tais quais: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional.

Atualmente o hospital possui 134 consultórios, 8 gabinetes odontológicos, 48 especialidades médicas, Unidades de Terapia Intensiva (neonatal; pediátrica e adulta) e Enfermarias: clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica, clínica pediátrica, clínica de doenças infecciosas e parasitárias e 10 salas de cirurgias.

Em 17 de dezembro de 2013, por meio de contrato de gestão, o Hospital Universitário Lauro Wanderley passou a integrar a rede de hospitais Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), tendo a missão de prestar assistência integral, ética e humanizada à comunidade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. Como campo de prática, o HULW visa à excelência da formação de profissionais de saúde e de outras áreas do conhecimento.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover a abertura de dados públicos produzidos e custodiados pelo HULW-UFPB em formato aberto, a fim de promover a transparência ativa, aperfeiçoar os serviços prestados e atender à legislação.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Priorizar a abertura de dados com base nas demandas identificadas na sociedade;
- Disponibilizar dados em formato aberto de forma progressiva;

- Fomentar a melhoria contínua da qualidade dos dados disponibilizados;
- Contribuir para a gestão da informação e dos dados institucionais;
- Estimular o conhecimento, o uso e o reuso de dados abertos;
- Ampliar a transparência e o acesso às informações públicas da instituição;
- Reduzir as demandas no Serviço de Informação ao Cidadão por meio da disponibilização proativa de dados em formato aberto;
- Orientar os gestores e os servidores do HULW-UFPB quanto à importância e atualização periódica dos dados abertos;
- Garantir a interoperabilidade de sistemas governamentais por meio da publicação de dados processáveis por máquina.

4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

O processo de construção deste PDA envolveu as seguintes ações:

- Consulta à legislação e materiais de referência listados na página 27 deste PDA;
- Cientificação à Governança do Hospital sobre a necessidade da abertura de bases de dados do HULW-UFPB;
- Introdução do tema nas principais áreas que produzem dados passíveis de publicação, identificação das bases de dados geradas e indicação, por cada área, de responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o upload das bases de dados no site eletrônico do HULW-UFPB;
- Elaboração do Inventário de Base de Dados e definição do cronograma de abertura e de sustentação do PDA;
- Planejamento da consulta pública para seleção das bases de dados mais relevantes para a população: definição de objetivos, público-alvo, elaboração do formulário de coleta de dados, confecção de peças de publicidade e definição dos canais de comunicação em conjunto com a Unidade de Comunicação – Regional 8;
- Realização da consulta pública no período de 19/09/2023 a 27/10/2023, com divulgação e fomento à participação da população nos principais canais de comunicação do órgão e outras instituições públicas;
- Pesquisa dos dados mais solicitados em transparência passiva, conforme previsto na Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017;
- Consolidação dos dados coletados na consulta pública e na pesquisa ao sistema Fala.BR (pedidos de acesso à informação/transparência passiva);
- Elaboração da Matriz de Priorização das Bases de Dados, em observância aos critérios dispostos no art. 1º do anexo da Resolução nº 3/2017 do CGINDA;
- Elaboração e publicação, na página de Dados Abertos do órgão, da devolutiva à sociedade da consulta pública, disponibilizada no anexo deste PDA;
- Finalização do PDA o âmbito da Ouvidoria;
- Revisão do PDA pela Superintendência e envio para análise prévia do Núcleo de Dados Abertos da CGU e promoção dos ajustes recomendados;
- Aprovação do PDA pela Superintendência do HULW-UFPB-UFPR por meio de portaria publicada no Boletim de Serviço;
- Publicação do PDA na seção “Acesso à Informação” no site institucional, seguida da divulgação pela Unidade de Comunicação Regional 18;
- Submissão formal do PDA do HULW-UFPB aprovado à CGU.

5. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Para a abertura das bases de dados do HULW-UFPB, a estratégia adotada visou atender aos princípios do interesse público, publicidade e transparência.

Para a definição da ordem de abertura, foi elaborada uma Matriz de Priorização que possibilitou a análise das bases de dados considerando-se os oito critérios estabelecidos no art. 1º, da Resolução CGINDA nº 3, de 2017. Esses critérios e seus respectivos pesos, se encontram elencados na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - Critérios de priorização da abertura de dados

CRITÉRIO	NOME DO CRITÉRIO	PREVISÃO	PESO
C1	Grau de relevância para o cidadão	Art. 1º, I e § 1º	5
C2	Estímulo ao controle social	Art. 1º, II	4
C3	Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado	Art. 1º, III	2
C4	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado	Art. 1º, V	5
C5	Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação	Art. 1º, VIII	4
C6	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável	art. 1º, VI	1
C7	Possibilidade de fomento a negócios na sociedade	art. 1º, VII	1
C8	Alinhamento perante o planejamento estratégico	Definido pela Autoridade de Monitoramento da LAI	2

Na análise dos critérios para foram considerados os seguintes aspectos:

- **Grau de relevância para o cidadão:** adotada a consulta pública realizada no período de 19/09/2023 e 27/10/2023, amplamente divulgada no sítio eletrônico do HULW-UFPB (matéria publicada), e-mails institucionais da própria instituição e de outros órgãos, wallpaper nas estações de trabalho do órgão, redes sociais (Whatsaap, Instagram, Facebook);
- **Estímulo ao controle social:** a facilidade para o cidadão em realizar o controle social;
- **Obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado:** verificação da exigência legal da publicação do dado;
- **Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado:** como o dado pode contribuir para esse critério foi interpretado como sendo os efeitos diretos e efetivos dos serviços públicos prestados à sociedade pelo HULW-UFPB, relacionados à assistência à saúde e ensino;

- **Dados mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação:** considerados os pedidos de acesso à informação direcionados ao HULW-UFPA, analisando-se se continham dados solicitados em transparência ativa.
- **Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável:** considerado o potencial de sustentabilidade da fonte geradora do dado.
- **Possibilidade de fomento a negócios na sociedade:** considerado o potencial do dado em fomentar negócios no setor privado.
- **Alinhamento com o planejamento Estratégico do HULW-UFPA:** dados que estejam relacionados com o planejamento estratégico da instituição, visando-se promover maior transparência ao cidadão.

5.1 MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

Buscando-se atender de forma mais efetiva a demanda da sociedade por dados, otimizar o esforço de abertura de bases e cumprir os requisitos previstos na Resolução nº 03 da CGINDA, foi elaborada uma Matriz de Priorização, disponibilizada na página seguinte (Tabela 2 – Matriz de Priorização das Bases/Conjuntos de Dados do HULW-UFPA), que norteou a organização da abertura de dados.

O processo de avaliação foi realizado pela Autoridade de Monitoramento da LAI que analisou as bases de dados sob a perspectiva dos 8 critérios, cabendo atribuir valores às bases (consultar tabela 1) que foram multiplicados pelo peso do critério (1 a 5). Com isso, o resultado de cada base avaliada não ultrapassaria 100 pontos.

Tabela 2 – Matriz de Priorização das Bases/Conjuntos de Dados do HULW-UFPB

PRIORIZAÇÃO DAS BASES DE DADOS - PDA (2023-2025)										
BASE DE DADOS	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Total (peso do critério X valor atribuído a cada base)	Ordem de prioridade de abertura da bases de dados
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	5	1	1	2		
Relação de Pesquisas científicas	3	1	3	3	3	2	3	3	63	2º
Quantitativo de vagas em Programas de Residência Médica	2	1	3	3	3	4	2	3	59	3º
Quantitativo de vagas em Programas de Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	2	1	3	3	3	4	2	3	59	3º
Quantitativo de exames de laboratoriais realizados	2	0	2	2	3	3	1	3	47	6º
Quantitativo de exames de imagem realizados	2	1	2	2	3	3	1	3	51	5º
Quantitativo de exames de hemodinâmica	1	0	1	2	3	3	1	3	38	10º
Quantitativo de exames oftalmológicos	1	0	1	2	3	3	1	3	38	10º
Quantitativo de exames endoscópicos do aparelho digestivo	1	0	1	2	3	3	1	3	38	10º
Quantitativo de exames cardiológicos	2	0	1	2	3	3	1	3	43	8º
Quantitativo de Eletroencefalogramas	2	0	1	2	3	3	1	3	43	8º
Quantitativo de Espirometrias e Provas de Função Pulmonar	1	0	1	2	3	3	1	3	38	10º
Consultas ambulatoriais por especialidade	2	2	3	2	3	3	1	3	59	3º
Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade	3	2	3	2	3	3	1	3	64	1º
Quantitativo de internação hospitalar por especialidade	3	0	3	2	3	3	1	3	56	4º
Quantitativo de internação hospitalar na UTI	1	0	3	2	3	3	1	3	46	7º
Quantitativo de óbitos da internação hospitalar	2	1	1	2	3	3	1	3	47	6º
Quantitativo de óbitos na UTI	1	1	1	2	3	3	1	3	42	9º
Relação de servidores do regime CLT por cargo	2	3	3	3	0	4	1	3	51	5º
Relação de servidores do regime RJU por cargo	2	3	3	3	0	4	1	3	51	5º
Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	1	2	3	3	0	4	1	3	42	9º

6. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

6.1 PREMISSAS

As premissas a serem seguidas são:

- Divulgar o seguinte conjunto de metadados para cada uma das bases:
 - Nome da base de dados;
 - Descrição;
 - Palavras-chave;
 - Setor responsável com o contato do setor (e-mail);
 - Visibilidade;

- Periodicidade de atualização;
- Período a que se refere o dado – escopo temporal;
- Formato do arquivo;
- Licença ;
- Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico;
- Dicionário de dados, explanando sobre os campos de cada base.
- Disponibilizar os arquivos em formato aberto (CSV);
- Disponibilizar as bases de dados, explanando sobre os campos de cada base.

7. SUSTENÇÃO E GOVERNANÇA

7.1 GOVERNANÇA DA ABERTURA DE DADOS

Para gerenciamento e controle de disponibilidade dos dados abertos, um conjunto de atores institucionais serão envolvidos, conforme apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 – Atores envolvidos na sustentação, monitoramento e controle do PDA

ATORES	RESPONSABILIDADES
<p>Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar as áreas sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos; 2. Assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada; 3. Monitorar a implementação do PDA; 4. Apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos; 5. Publicar (catalogar) dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos; 6. Monitorar periodicamente a publicação das bases de dados no Repositório, conforme previsto no cronograma de divulgação das bases.

<p>Áreas / Pontos focais</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver rotinas de extração de dados dos sistemas internos; 2. Monitorar e informar a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) o surgimento de novas bases de dados na sua área de trabalho; 3. Atualizar e manter as bases de dados no sítio eletrônico; 4. Verificar a qualidade dos dados publicados.
<p>Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Orientar na rotina de extração de dados dos sistemas internos; 2. Oferecer suporte a hospedagem, disponibilização e integração de dados; 3. Propor medidas operacionais para produção dos dados em formato aberto.

7.2 MONITORAMENTO E CONTROLE

A sustentação, o monitoramento e o controle do Plano de Dados Abertos referem-se às ações voltadas para a sua adequada execução no HULW-UFPB, que envolve a participação de diversos atores. O objetivo é a melhoria contínua dos processos de publicação, atualização e divulgação dos dados e do próprio PDA.

A autoridade designada pelo art. 40 da Lei de Acesso à Informação é responsável por monitorar a implementação do PDA, enquanto a curadoria, que consiste nas atividades de gestão de dados, cabe, primeiramente, às áreas responsáveis pela produção dos dados e à ouvidoria.

Neste PDA, o compromisso de abertura de cada conjunto de dados está associado a uma área, que tem a responsabilidade pelo conteúdo das bases de dados, com especial proteção aos dados pessoais. Dessa forma, poderão ser adotados procedimentos de anonimização, a fim de impedir a identificação pessoal ao ocultar ou descaracterizar, total ou parcialmente, determinados atributos, tais como, CPF, RG, telefone e dados bancários.

Como a demanda da sociedade por dados governamentais é cada vez mais crescente e a divulgação daqueles já disponibilizados contribuem para a promoção, o fomento, o uso e o reuso das bases, também fazem parte desse processo de sustentação o gestor do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e a Unidade de Comunicação - Regional 8. Os papéis e as responsabilidades dos principais atores envolvidos estão descritos na Tabela 3, disponível na página 12.

A Autoridade de Monitoramento da LAI apresentará dois relatórios sobre o cumprimento do PDA, um referente ao primeiro ano e outro referente ao segundo ano de operação deste Plano. Os relatórios conterão resultados dos encaminhamentos das manifestações de usuários externos sobre os dados abertos, recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

7.3 MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS

Para a melhoria da qualidade dos dados a **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)** será responsável por realizar checagens periódicas com as áreas – por meio de seus respectivos pontos focais – visando identificar novas bases que possam surgir e aprimorar as já disponibilizadas (alteração de campos nos sistemas, incrementação de informações, dentre outras).

O **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital** será responsável pelo apoio técnico neste processo e por eventuais melhorias tecnológicas nos sistemas internos de gestão da instituição, visando agilidade e praticidade da publicação de bases de dados.

A **Unidade de Comunicação Social** e a **Autoridade de Monitoramento da LAI** divulgarão o PDA nos meios oficiais da Instituição.

7.4 COMUNICAÇÃO

A Unidade de Comunicação – Regional 8, com o apoio da Autoridade de Monitoramento da LAI, divulgará o PDA nos meios oficiais da Instituição, tais como: site do HULW-UFPB, e-mails institucionais e redes sociais.

A Autoridade de Monitoramento da LAI realizará explanações sobre o PDA aos membros do Colegiado Executivo, aos gestores e colaboradores do HULW-UFPB, conforme aprovado.

As Comunicações relatando sugestões, críticas ou problemas neste PDA poderão ser realizadas via Sistema Nacional Informatizado de Ouvidorias (e-Ouv) disponível na [Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#) (Fala.BR).

8. PLANOS DE AÇÃO

As ações do HULW-UFPB para a sustentação, abertura e fomento das bases de dados estão organizadas em três cronogramas distintos, conforme o art. 4º, VI, do anexo da Resolução nº 3/2017 do CGINDA:

- Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA - estruturado na Tabela 4, descreve as ações e atividades realizadas e propostas pela Ouvidoria;
- Cronograma de Abertura de Bases – disposto na Tabela 5, elaborado com base na Matriz de Priorização das Bases de Dados, registra a programação do HULW-UFPB para a publicação das bases durante o período de dois anos, a contar da publicação deste PDA.
- Cronograma de Promoção, Fomento, Uso e Reuso das bases – apresentado na Tabela 6, registra a programação do órgão para a realização de ações de promoção, fomento, uso e reuso das bases de dados.

8.1 CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO PDA

Ação	Atividade	Responsável	Prazo
Consulta à legislação e materiais de referência	Leitura da legislação e materiais de referência, participação de lives promovidas pela CG sobre o tema	Autoridade de Monitoramento da LAI	Maio - Junho/2023
Cientificação à Governança do Hospital sobre a necessidade da abertura de bases de dados do HULW-UFPB	Apresentação do tema com formalização através do processo SEI 23539.017523/2023-17	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023
Introdução do tema nas principais áreas que produzem dados passíveis de publicação	Apresentação do tema através de diálogo com os pontos focais e formalização através do processo SEI 23539.017523/2023-17	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023

Identificação das bases de dados geradas pelas principais áreas do HULW-UFPB	Levantamento das informações geradas pelas principais áreas, considerando os macroprocessos finalísticos e de suporte (Ensino, Pesquisa, Assistência à Saúde, Administração)		Julho/2023
Planejamento do Inventário de Base de Dados	Identificação do responsável (ponto focal) por coletar, preparar e realizar o upload das bases de dados no site eletrônico da instituição e definição da periodicidade de atualização das bases	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023
Elaboração do Inventário de Base de Dados	Estruturação do documento	Autoridade de Monitoramento da LAI	Julho/2023
Estruturação da consulta pública	Elaboração do questionário da consulta pública apresentando as bases de dados identificadas	Autoridade de Monitoramento da LAI	Agosto/2023
	Confecção de peças de publicidade e definição dos canais de comunicação em conjunto com a Unidade de Comunicação – Regional 8	Autoridade de Monitoramento da LAI/Unidade de Comunicação – Regional 8	Agosto/2023
Realização e divulgação da Consulta pública sobre os dados gerados pelo HULW-UFPB	Publicação da consulta no site do órgão através de link disponibilizado em matéria jornalística e divulgação nos demais canais oficiais: e-mail institucional, redes sociais, dentre outros	Autoridade de Monitoramento da LAI/Unidade de Comunicação – Regional 8	Setembro - Outubro/2023
Compilação dos dados levantados pela consulta pública	Levantamento e contabilização das bases de dados conforme seleção do público	Autoridade de Monitoramento da LAI	Novembro/2023
Elaboração da Devolutiva da Consulta Pública	Confecção de documento apresentando o resultado da consulta e publicação deste no site do órgão	Autoridade de Monitoramento da LAI	Dezembro/2023

Elaboração da Matriz de Priorização das Bases de Dados	Definição dos pesos dos critérios, cálculo dos valores, atribuição da ordem de prioridade de cada base.	Autoridade de Monitoramento da LAI	Janeiro/2024
Compor o documento do PDA	Elaborar conteúdo escrito com os resultados de todas as etapas anteriores e ainda informações estratégicas do Plano e da instituição	Autoridade de Monitoramento da LAI	Fevereiro – Agosto/2024
Revisão do PDA	Envio do PDA para análise prévia do Núcleo de Dados Abertos da CGU e ajustes recomendados	Autoridade de Monitoramento da LAI/CGU	Agosto/2024
Aprovação do PDA	Submissão do PDA para a aprovação da autoridade máxima do órgão (Superintendente)	Superintendência	Janeiro/2025
Publicar o PDA	Publicação do PDA na seção “Acesso à Informação” do site institucional que deve ser atualizada	Autoridade de Monitoramento da LAI	Agosto/2025

8.2 CRONOGRAMA DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS

NOME DA BASE	DESCRIÇÃO DA BASE	ÁREA/RESPONSÁVEL PELA BASE	CONTATO DO RESPONSÁVEL	PUBLICAÇÃO	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO
Pesquisa científica	Relação de Pesquisas Científicas	SGPITS/Chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	sgpits.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Semestral
Vagas em Programas da Residência Médica	Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica	UGPOS/Chefia da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	ugpos.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Anual

Vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	UGPOS/Chefia da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	ugpos.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Semestral
Exames laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomopatológicos	Quantitativo de exames de laboratoriais realizados	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames de Imagem	Quantitativo de exames de imagem realizados	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames de Hemodinâmica	Quantitativo de exames de hemodinâmica	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames Oftalmológicos	Quantitativo de exames Oftalmológicos	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames Endoscópicos do aparelho digestivo	Quantitativo de exames endoscópicos do aparelho digestivo	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames de Cardiológicos	Quantitativo de exames Cardiológicos	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Exames Neurológicos	Quantitativo de Eletroencefalogramas	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral

Exames Pneumológicos	Quantitativo de Espirometrias e Provas de Função Pulmonar	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Consultas ambulatoriais	Consultas ambulatoriais por especialidade	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Cirurgias realizadas	Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade.	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Internação hospitalar	Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Internação na UTI	Quantitativo de internação hospitalar na UTI	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Óbitos na internação hospitalar	Quantitativo de óbitos da internação hospitalar	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Óbitos na UTI	Quantitativo de óbitos na UTI	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	stcor.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Trimestral
Servidores Regime CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	UAP/Chefia da Unidade de Administração de Pessoal	uap.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Semestral
Servidores Regime RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargos	DIVGP/Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas	divgp.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Semestral

Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	DIVGP/Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas	divgp.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	agosto/2025 - setembro/2025	Semestral
---	--	--	-------------------------------	-----------------------------	-----------

8.3 CRONOGRAMA DE PROMOÇÃO E FOMENTO AO USO E REUSO DAS BASES DO ÓRGÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO DO RESPONSÁVEL	PRAZO
Divulgação do PDA (Alta Gestão)	Comunicar a publicação do PDA 2023-20254 ao Colegiado Executivo, por meio de processo – SEI e da publicação de notas nos canais oficiais de comunicação a instituição.	Autoridade de Monitoramento da LAI /Unidade de Comunicação – Regional 8	ouv.hulw-ufpb@ebserh.gov.br comunicacao.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	Janeiro/2024
Divulgação do PDA (demais gestores e colaboradores)	Divulgar por meio de publicação de matéria no site institucional, por informativo enviado ao e-mail institucional dos gestores/colaboradores e ainda por notas publicadas nos demais canais oficiais de comunicação da instituição.	Autoridade de Monitoramento da LAI /Unidade de Comunicação – Regional 8	ouv.hulw-ufpb@ebserh.gov.br comunicacao.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	Agosto/2025 - Setembro/2025
Divulgação do PDA (comunidade acadêmica)	Divulgar por meio de publicação de matéria no site institucional e por notas publicadas nos demais canais oficiais de comunicação da instituição.	Autoridade de Monitoramento da LAI /Unidade de Comunicação – Regional 8	ouv.hulw-ufpb@ebserh.gov.br comunicacao.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	Agosto/2025 - Setembro/2025
Divulgação do PDA (sociedade)	Divulgar Plano de Dados Abertos no sítio eletrônico do hospital visando atingir toda a comunidade acadêmica do HULW-UFPB e a sociedade.	Autoridade de Monitoramento da LAI	ouv.hulw-ufpb@ebserh.gov.br comunicacao.hulw-ufpb@ebserh.gov.br	Agosto/2025

ANEXOS

Anexo I - Inventário de bases de dados

Ord.	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE/RESPONSÁVEL PELA BASE	DISPONÍVEL EM DADOS. GOV.BR?	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA, QUANDO APLICÁVEL	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
1	Pesquisa científica	Relação de Pesquisas Científicas	SGPITS/Chefia do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Não	semestral	Não se aplica	Não
2	Vagas em Programas da Residência Médica	Quantitativo de vagas em Programas da Residência Médica	UGPOS/Chefia da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Não	anual	Não se aplica	Não
3	Vagas em Programas de Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	Quantitativo de vagas em Programas da Residência em área de Profissional da Saúde Multiprofissional e Uniprofissional	UGPOS/Chefia da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Não	anual	Não se aplica	Não
4	Exames laboratoriais de Análises Clínicas e Anatomopatológicos	Quantitativo de exames de laboratoriais realizados	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
5	Exames de Imagem	Quantitativo de exames de imagem realizados	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não

6	Exames de Hemodinâmica	Quantitativo de exames de hemodinâmica	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
7	Exames Oftalmológicos	Quantitativo de exames Oftalmológicos	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
8	Exames Endoscópicos do aparelho digestivo	Quantitativo de exames endoscópicos do aparelho digestivo	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
9	Exames de Cardiológicos	Quantitativo de exames Cardiológicos	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
10	Exames Neurológicos	Quantitativo de Eletroencefalogramas	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
11	Exames Pneumológicos	Quantitativo de Espirometrias e Provas de Função Pulmonar	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
12	Consultas ambulatoriais	Consultas ambulatoriais por especialidade	STCOR/Chefia do Setor de Contratualização e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação	Não

						nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	
13	Cirurgias realizadas	Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade.	STCOR/Chefia do Setor de Contratação e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
14	Internação hospitalar	Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica	STCOR/Chefia do Setor de Contratação e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
15	Internação na UTI	Quantitativo de internação hospitalar na UTI	STCOR/Chefia do Setor de Contratação e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
16	Óbitos na internação hospitalar	Quantitativo de óbitos da internação hospitalar	STCOR/Chefia do Setor de Contratação e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
17	Óbitos na UTI	Quantitativo de óbitos na UTI	STCOR/Chefia do Setor de Contratação e Regulação	Não	semestral	Portaria de Consolidação nº2 MS Anexo 2 do anexo XXIV	Não
18	Servidores Regime CLT	Relação de servidores do regime CLT por cargo	UAP/Chefia da Unidade de Administração de Pessoal	Não	semestral	Não se aplica	Não
19	Servidores Regime RJU	Relação de servidores do regime RJU por cargos	DIVGP/Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas	Não	semestral	Não se aplica	Não

20	Servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado	DIVGP/Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas	Não	semestral	Não se aplica	Não
----	---	--	--	-----	-----------	---------------	-----

Anexo II - Devolutiva da consulta pública

A consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos (PDA) do Hospital Universitário Lauro Wanderley foi realizada no período compreendido entre 19/09/2023 e 27/10/2023, com divulgação em diversos canais de comunicação oficiais da instituição: sítio eletrônico do HULW-UFPB (matéria publicada), e-mails institucionais, wallpaper nas estações de trabalho do órgão, redes sociais (Whatsaap, Instagram, Facebook).

A consulta utilizou como instrumento de coleta um formulário eletrônico, apresentando perguntas que direcionaram o público a indicar, ou não, a publicação em formato aberto de cada base de dados nele disponibilizada, contendo duas possibilidades de respostas, “Sim” ou “Não”. Foram contempladas 20 bases de dados para livre escolha do público participante, possibilitando, inclusive, a sugestão de outras bases de interesse.

Como resultado da consulta pública, foram obtidas 27 respostas e registradas 8 sugestões para bases de dados, além das disponibilizadas no referido formulário, as quais estão detalhadas nas Tabelas 1 e 2.

A Tabela 5 contempla as bases de dados propostas para o PDA 2023-2025, discriminando o quantitativo de respostas e seus percentuais.

Na Tabela 6, são apresentadas as sugestões das bases de dados indicadas pelos cidadãos.

Tabela 5 – Respostas à Consulta Pública sobre o PDA 2023-2025/HULW-UFPB

BASE DE DADO	Você gostaria que a base de dado seja publicada em formato aberto			
	SIM	NÃO	Total de Votos	Percentual de votos
Você considera que a base de dados “Relação de Pesquisas científicas” deva estar no PDA 2023-2025?	27	-	27	100%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de vagas em Programas de Residência Médica” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de vagas em Programas de Residência em área de Profissional da saúde Multiprofissional e Uniprofissional” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames de laboratoriais realizados” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames de imagem realizados” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames de hemodinâmica” deva estar no PDA 2023-2025?	22	5	27	81,5%

Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames oftalmológicos” deva estar no PDA 2023-2025?	23	4	27	85,2%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames endoscópicos do aparelho digestivo” deva estar no PDA 2023-2025?	24	3	27	88,9%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de exames cardiológicos” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de Eletroencefalogramas” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de Espirometrias e Provas de Função Pulmonar” deva estar no PDA 2023-2025?	23	4	27	85,2%
Você considera que a base de dados “Consultas ambulatoriais por especialidade” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de cirurgias realizadas por especialidade” deva estar no PDA 2023-2025?	27	-	27	100%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de internação hospitalar por especialidade médica” deva estar no PDA 2023-2025?	26	1	27	96,3%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de internação hospitalar na UTI” deva estar no PDA 2023-2025?	24	3	27	88,9%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de óbitos da internação hospitalar” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Quantitativo de óbitos na UTI” deva estar no PDA 2023-2025?	24	3	27	88,9%
Você considera que a base de dados “Relação de servidores do regime CLT por cargo” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Relação de servidores do regime RJU por cargo” deva estar no PDA 2023-2025?	25	2	27	92,6%
Você considera que a base de dados “Relação de servidores em função gratificada ou em cargo comissionado” deva estar no PDA 2023-2025?	24	3	27	88,9%

Tabela 6 – Sugestões de bases de dados para o PDA 2023-2025/HULW-UFPB – Consulta Pública

BASES DE DADOS SUGERIDAS
Terapias nutricionais

Funcionários terceirizados
Quantitativo de contratações de serviços terceirizadas
Comissões internas existentes no HULW
Remuneração dos empregados e servidores
Contratos assinados

Anexo III - Referências

BRASIL. Decreto Presidencial no 8.777, de 11 de Maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm>. Acessado em 04 de agosto de 2020.

BRASIL. Decreto Presidencial no 9.903, de 08 de Julho de 2019. Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de Novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação – LAI. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acessado em 05 de agosto de 2020.

BRASIL. Resolução no 3, de 13 de Outubro de 2017. Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Como catalogar um Conjunto de Dados. 2017. <<http://dados.gov.br/pagina/cadastrar-organizacao>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS. Guia para Elaboração do PDA. 2017. Disponível em: <<http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>>. Acessado em 06 de agosto de 2020.

Anexo IV – Glossário

Base de dados: conjuntos de arquivos relacionados entre si com registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas de dados que se relacionam de forma a criar algum sentido e dar mais eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

CSV: pode significar Comma-Separated Values (valores separados por vírgula), ou ainda, Character-Separated Values (valores separados por caractere). É um formato para armazenamento de dados tabulares em texto. A codificação é muito simples: cada linha do arquivo representa uma linha na tabela, e as colunas são separadas por vírgula. Campos que

podem conter vírgula devem ser delimitados por aspas. CSV é recomendado para representação de estrutura de dados mais simples, de natureza tabular, onde não existem subpropriedades ou listas, gerando um arquivo menor e mais leve para processamento. Arquivos CSV são processáveis diretamente por editores de planilhas, como o OpenOffice e o MS Excel.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Domínio público: é uma condição jurídica na qual uma obra não possui o elemento do direito real ou de propriedade que tem o direito autoral, não havendo, assim, restrição de uso de uma obra por qualquer um que queira utilizá-la. Do ponto de vista econômico, uma obra em domínio público é livre e gratuita.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INDA: a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é uma política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Federal. Ela consiste em um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos.

Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato. A informação é gerada a partir de algum tratamento ou processamento dos dados por parte do seu usuário, envolvendo, além de procedimentos formais (tradução, formatação, fusão, exibição, etc.), os processos cognitivos de cada indivíduo.

Licença aberta: acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença.

Metadado: são informações que descrevem características de determinado dado. Metadados são úteis para identificação, compreensão, localização e gerenciamento dos dados.

Plano de Dados Abertos: documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Ponto focal: pessoa responsável por identificar, coletar e sistematizar dados quantitativos de sua área.

URL: *Uniform Resource Locator* - endereço de um recurso disponível em uma rede, seja a rede internet ou intranet.